

formatizar prédios

07

juntas de freguesia para esclarecer dúvidas

principal causa o esforço do país na consolidação das suas contas públicas e num momento em que se pedem “sacrifícios” a vários sectores da administração pública e da sociedade.

Na nova legislação, questões como a população ou as áreas protegidas são valorizadas na atribuição das verbas para as autarquias que vão contar com mais receitas próprias, que advêm de IRS, IRC e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). De acordo com os estudos do Governo, somente 36 concelhos terão menos transferências com a nova lei, pelo que, para Edu-

ardo Cabrita, as “críticas foram exageradas”. Mas as “assimetrias na capacidade de gerar receitas” vai obrigar a “mecanismos de compensação”, que beneficiem os concelhos mais pequenos que têm menos condições para impostos municipais.

Presente no fórum, o ministro da Solidariedade e Segurança Social, Vieira da Silva, recordou a importância da “consolidação das contas públicas” nas prioridades do Governo, ao mesmo tempo que “leva a cabo uma profunda modernização da economia e da sociedade portuguesa”. ■

Operadores ouvidos no estudo sobre o mapa judiciário

A reorganização do mapa judiciário tem sido defendida, ao longo do tempo, por vários representantes de diversas áreas da Justiça, cuja perspectiva foi considerada pelos autores do estudo do Observatório da Justiça apresentado, na sexta-feira, em Coimbra.

Entre as opiniões registadas, constam as do antigo ministro da Justiça Laborinho Lúcio e do ex-procurador-geral da República Cunha Rodrigues. Este magistrado, hoje colocado no Tribunal de Justiça Europeu, no Luxemburgo, é favorável à coexistência de uma pluralidade de instâncias de justiça no âmbito de uma concepção que implique leveza, visibilidade, comunicabilidade, rapidez, exactidão e consistência.

Para Laborinho Lúcio, a concepção do círculo judicial obedecia a uma orientação política que implicava criar, ao nível da instância, uma “área de excelência” que fosse apta, em qualidade e eficácia, para responder a situações de maior significado individual ou social, procurando “aproximar a gestão e a estratégia”. Num artigo de 2002, considerava fundamental uma visão que abrangesse todo o sistema, fazendo coexistir um diversificado sistema formal de justiça com soluções informais como a mediação e a arbitragem concebidas não como sistema ou modelo alternativo, mas com “componentes do mesmo e único sistema de justiça”.

O advogado João Correia, ex-vice-presidente da Ordem dos Advogados, considerava desadequada a organização judiciária, incapaz de satisfazer a procura, sobretudo nos grandes centros urbanos. Defendia ainda a existência de pequenos tribunais disseminados nos grandes centros urbanos com competência para a pequena litigiosidade

cível, penal, contravencional e contra-ordenacional.

Registada está também a opinião de António Cluny, presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, que defende a criação de um conselho de comarca, de tribunal ou de círculo como instrumento próximo dos órgãos de gestão das profissões forenses, no sentido de auxiliar na gestão e resolução de conflitos menores. E pede a adequação das reformas processuais à orgânica judicial, como, por exemplo, a criação de juízos criminais nas grandes comarcas dedicados apenas ao julgamento de processos sumários e abreviados e à tramitação em processo sumaríssimo. A alteração da distribuição por sorteio, para permitir uma gestão racional dos processos mais complexos, é defendida por Cluny.

O Observatório da Justiça tomou em consideração a posição da Associação Sindical dos Juizes. A reforma deveria conduzir à transferência de recursos para onde eles se revelam escassos, à criação de instrumentos de apoio aos magistrados para a realização de tarefas não jurisdicionais, bem como ao desenvolvimento de uma nova cultura judiciária de eficácia e de especialização.

A investigação regista ainda as propostas de um projecto da alteração do mapa judiciário apresentado pelo Conselho Superior da Magistratura, no ano passado. O vice-presidente, Santos Bernardino, sugeria a extinção de tribunais de comarca que não se justifiquem, bem como a criação de mais tribunais de família e menores, a instalação de tribunais de comércio e a criação de tribunais de instrução criminal nos círculos judiciais onde a quantidade de serviço o justifique. ■ PAULA TORRES DE CARVALHO



do país para permitir um melhor ordenamento do território

quer Orçamento onceitos

DIOR HOMME
O NOVO PERFUME MASCULINO